



Câmara Municipal de Sarandi  
Estado do Paraná

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

Protocolo:

8-3/2017

**I – REQUERENTE:**

|        |                                  |
|--------|----------------------------------|
| Data:  | 16/11/2017                       |
| Nome:  | Lucas Ataliba Rantin de Carvalho |
| Setor: | Patrimônio/Almoxarifado          |

**II – REQUERIMENTO**

**Itens:**

| Descrição                                         | Unid. | Qtde |
|---------------------------------------------------|-------|------|
| Inspeção e recarga de extintores – CO2 - BC/ 6 kg | 01    | 10   |
| Inspeção e recarga de extintor - ABC/ 4kg         | 02    | 4    |
| Inspeção e recarga de extintor CO2/4kg            | 03    | 1    |

**Justificativa:**

O serviço se faz necessário por se verificar que o prazo de validade expirará em breve.

Lucas Ataliba  
Requerente (carimbo ou identificação)

**III – VERIFICAÇÃO PELA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**

Declaro que, verificada a situação atualizada do estoque dos itens requeridos, constata-se:

- (☒) Necessidade de aquisição por falta de estoque.
- ( ) Item em estoque sendo desnecessária nova aquisição.

Lucas Ataliba  
(Carimbo ou identificação)

Sarandi, 16 / 11 / 2017



IV – AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DE DIVISÃO OU RESPONSÁVEL

Sarandi, 19 / 12 / 17

(Carimbo ou identificação)

V – INDICAÇÃO DE MODALIDADE DE AQUISIÇÃO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para o processo de compra acima requerido, a Diretoria Administrativa indica como pertinente a seguinte modalidade de aquisição:

- (X) - Dispensa de Licitação, com base no Art. 24 da Lei 8.666/1993  
( ) - Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25 da Lei 8.666/1993  
( ) - Pregão Presencial, com base na Lei 10.520/2002  
( ) - Outra: (justificar) \_\_\_\_\_

Sarandi, 19 / 12 / 2017

Diretor Administrativo  
(carimbo ou identificação)

VI – AUTORIZAÇÃO DA PRESIDENCIA

Autorizo o Setor de Compras e Licitações providenciar os procedimentos cabíveis à aquisição dos itens indicados de acordo com a descrição, quantitativo e demais orientações administrativas ora descritas.

Sarandi, 19 / 12 / 17

Carlos Roberto Falaschi  
Presidente

